

MUNICIPIO DE RIO BANANAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESPÍRITO SANTO

27.744.143/0001-64 DECRETO Nº 0001754/2018 Data 03/07/2018

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), nas

seguintes dotaç	indes:	OVERA CÔFS	
seguintes dotay	oces: SUPLEMENTAÇÕES	Fonte	Valor
Ficha Códi 0000069	go Descrição 040001.0412300052.214 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBOR 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3604000	468.000,00 468.000,00
TOTAL:	33903900000 OUTROS BERTISON SERVICES OUTILIZADOS OS SEGUINTES FECURSOS:		400.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

FELISMINO ARDIZZON PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03 julho de 2018

IMPRESSÃO: Antonio Lucio Tosatto